

Folha de Goiás
 Goiânia, 21 maio 1983

Católica se engaja na luta

"A Universidade Católica de Goiás se engaja na luta dos biomédicos." A afirmação é do reitor da UCG, padre José Maria Pereira, ao falar ontem à imprensa sobre a formação e atuação dos profissionais de Ciências Biológicas, desde que os biomédicos foram também credenciados a assinar os laudos dos exames laboratoriais, como garante uma lei aprovada em 1979.

Através de uma exposição ampla sobre a questão, o reitor da UCG afirmou que "a cada instante abrem novas áreas do saber e da vida do homem moderno, para as quais necessita a formação de profissionais especializados." Segundo ele, o curso de biomédicas se insere neste processo do mundo moderno. "Ora - prosseguiu o padre Pereira - o curso foi criado por autoridades competentes e a UCG procurou montá-lo com seriedade, dando condições ao profissional de exercer sua profissão com o mesmo grau de competência humana, própria a todos os cursos que a Universidade possui."

No entendimento do reitor, a Universidade quer ser coerente com suas posições. Conforme explicou, o curso de biomédicas é reconhecido e legal. "Por isso - acrescentou o padre Pereira - nós defendemos a legalidade, a legitimidade e a excelência de qualidade do profissional, cujo compromisso está voltado para atender à comunidade."

CRENÇA

O reitor da UCG revelou ainda sua crença na aprovação do projeto de lei do senador José Lins, que dá garantia a todos os portadores de diploma do curso assinar o laudo dos exames laboratoriais, desde que comprove ter cursado as disciplinas necessárias para o exercício da atividade. Com a aprovação desse projeto, fica suspensa a proibição dos que se formarem a partir de julho deste ano, de exercerem análises clínicas, já que a lei



Para o padre Pereira, reitor da UCG, o compromisso do biomédico está voltado para atender à comunidade

condicionou essa garantia somente aos diplomados até julho.

Na hipótese do projeto ser rejeitado pela Câmara Federal, o reitor da UCG, admitiu a possibilidade de desativação do curso, "tomada dentro de um processo de baixo para cima, desde que esteja comprovada a redução na clientela." Mesmo assim, padre Pereira ressaltou que as discussões que ora tomam as atenções dos parlamentares devam se desenvolver livres das "emoções e dos interesses de cada um."

Desde a sua implantação na UCG, cerca de 126 alunos se formaram no curso de biomédicas. Hoje, 172 alunos estão matriculados. Ao falar sobre a disponibilidade de recursos materiais para a formação do profissional, o padre Pereira realçou a importância prática laboratorial que os alunos exerceu. Informou ainda que, somente no ano passado, foram realizados em torno de 10 mil exames, gratuitamente, para a população. E neste ano, o número de exames já atinge a casa dos três mil.

Caso dos biomédicos ainda sem definição

POPULAR
02/06/83

Sem uma certeza de vitória - seja para os biomédicos, seja para os farmacêuticos -, a Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados vota no próximo dia oito o projeto do senador José Lins que dá direito aos biomédicos de exercerem análises clínicas. Ele deveria ter sido votado na semana passada, mas foi adiado, tendo em vista que o relator da matéria, deputado Mário Hato, ainda não havia dado o seu parecer.

Enquanto isso, os estudantes de Farmácia da Universidade Federal de Goiás e seus colegas de todo o País estão em greve e mobilizados para que o projeto não seja votado agora, mas que seja discutido num fórum maior, incluindo a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e o Ministério da Educação e Cultura.

EXPECTATIVA

Por sua vez, os biomédicos continuam também mobilizados em busca de apoio para a aprovação do projeto. Depois de terem ido a Brasília, a maior parte deles, voltou a Goiânia, mas uma comissão representativa do curso permaneceu lá, fazendo contatos com os deputados que irão decidir a questão. Grande número de estudantes de Farmácia também se encontra na Capital Federal com o mesmo objetivo.

O projeto do senador José Lins foi apresentado em 1982, e, caso seja aprovado, dará aos portadores de diplomas de Ciências Biológicas - modalidade médica, o direito de realizarem análises clínico-laboratoriais, assinando os respectivos laudos, desde que comprovem ter cursado dis-

ciplinas indispensáveis ao exercício dessa atividade.

ADVERTÊNCIA

A Associação de Biomédicos do Estado de Goiás lançou uma carta - aberta à população, onde a adverte para os exames que estão sendo realizados em praça pública e faz um apelo aos alunos de Bioquímica para que não coloquem em risco a vida do goianiense.

A íntegra da carta é a seguinte: "Considerando que determinado exame tem sido feito por alunos de Bioquímica em praça pública, sem nenhum controle; considerando que para realização de um ensaio de laboratório, com margem de segurança recomendada pelas normas técnicas, se faz necessária a presença de profissionais habilitados, realizando exames em local apropriado e com material e técnica sob controles adequados e considerando ainda mais que o resultado destes exames, feitos em condições não adequadas, poderá ser utilizado em uma emergência e trazer riscos de vida para a pessoa, a Associação de Biomédicos do Estado de Goiás - Abego vem em público fazer um apelo aos alunos de Bioquímica para que não coloquem em risco a vida do goianiense, realizando ensaios de laboratório em local não apropriado e por pessoas não habilitadas, com o único objetivo mercantilista de chamar atenção para uma disputa de mercado, que deve ser definida dentro da ética e do ponto de vista de colocar à disposição da comunidade serviços que melhorem a combalida saúde do povo e não que coloquem em risco a vida humana".

Professor prevê vitória

O diretor do Departamento de Ciências Biológicas da Universidade Católica de Goiás, professor Anor Antônio de Oliveira Neto, disse ontem que um parecer emitido pelo Conselho Federal de Educação em 1969, definindo que o currículo de Farmácia não habilita o farmacêutico a realizar análises clínicas, poderá decidir de vez a votação em favor dos biomédicos na Câmara dos Deputados, no próximo dia oito.

Esse parecer, que já está em mãos dos parlamentares federais, faz uma análise detalhada da profissão de farmacêutico, destacando que num dado momento sem currículo, excessivamente sobrecarregado de disciplinas díspares, faz dele um profissional amplamente informado, mas superficialmente preparado, tanto do ponto de vista científico, como técnico, com a agravante da inadequação dessa formação tanto às necessidades das indústrias farmacêuticas como às da farmácia.

FARMÁCIA COMERCIAL

O parecer do CFE explica que com relação à farmácia, já agora adjetivada de comercial, a inadequação de sua formação era inicialmente patente, porém, em decorrência de um excesso de conhecimentos científicos e técnicos, para uma atividade de comércio, mais e mais exclusiva, à proporção que se atrofiava a atividade referente à manipulação extemporânea de medicamentos.

Diz o parecer: "Resultou daí a frustração do farmacêutico e o conflito de interesses entre eles, a exigir remuneração compatível com a sua formação profissional (de nível universitário), e o proprietário pretendendo remunerá-lo ao nível de trabalho realmente prestado de comércio".

Evidentemente, ressalta o parecer, sem mercado de trabalho a profissão entrou em crise. "O divórcio existente entre a escola, o profissional militante e os órgãos de classe não permitiu que se encontrasse, para ela, a solução adequada. Dessa situação, conforme o Conselho Federal de Educação, é que os elementos mais representativos da classe farmacêutica julgaram ver uma saída na ampliação do espectro de atividades a que esta poderia exercer".

As atividades enumeradas no documento são análises clínicas, bromatologia, perícias toxicológicas, atividades de saúde pública etc. "Isto, à custa de providência simplista de sobrecarregar com mais disciplinas o já onerado rebarbativo currículo do curso de formação. E também, como emprestar ao nível profissional um novo título - farmacêutico bioquímico".

RESULTADOS

O CFE destaca que aparentemente as providências simplórias deram resultados. "Atraiu-se aos concursos de habilitação das escolas de Farmácia, já quase totalmente desertados, um número maior de candidatos. Em verdade, a situação continuou quase a mesma: persiste o conflito e a frustração no âmbito da farmácia comercial; continua o farmacêutico mal preparado para as atividades da indústria farmacêutica; nas novas atividades a que

se habilitou, compete sem vantagem com outros profissionais, sendo que na mais promissora delas - a de laboratório clínico - em inferioridade flagrante, em relação ao médico, pelas restrições que lhe são impostas à vista de lacunas sensíveis em sua formação (notadamente a de patologia)".

GANÂNCIA

Para os patologistas clínicos, a campanha dos biomédicos é causada pela ganância dos donos de faculdades que querem seus cursos lotados e a incompetência de alunos mal formados em busca de uma vaga na universidade. Esta afirmação está contida em nota oficial da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, assinada pelo vice-presidente para Defesa da Classe, João Antônio Vozza.

A nota oficial afirma que "os patologistas clínicos brasileiros sempre desejaram a regulamentação das atividades profissionais dos biomédicos (na realidade, "biólogos modalidade médica"), nos moldes existentes em nações mais adiantadas como Alemanha e Estados Unidos onde os referidos profissionais têm amplo campo de atuação como tecnólogos de nível universitário (que desempenham funções de supervisão de áreas ou seções laboratoriais sem responsabilidade pelo laboratório em seu todo); a conceituação acima foi defendida pela SBPC e pela AMB quando da discussão do projeto de regulamentação dos referidos profissionais aprovado em 1979 e é coerente com os ideais que nortearam a criação da mesma profissão dentro da Escola Paulista de Medicina".

Segundo ainda os patologistas clínicos, "convém recordar que o projeto aprovado em 1979 foi produto de acordo das lideranças partidárias de então, baseado nas reivindicações defendidas pelas lideranças das várias profissões então em conflito (biólogos modalidade médica, biólogos, farmacêuticos e médicos). A resultante das idéias aproveitadas buscou defender os diplomados daquela profissão e os estudantes já matriculados em suas faculdades, para não "prejudicar" aqueles que, eventualmente, houvessem sido ludibriados em sua boa fé. Em suma, procurou-se, então, a "defesa de direitos presumidamente adquiridos"; a campanha que, no momento, é feita visando a aprovação do projeto que modifica aquela lei (nº 6.686 de 11.09.79) não pode, portanto, ser atribuída a acadêmicos que enganosamente se matricularam na "Faculdade de Biologia Modalidade Médica" (ou biomedicina como querem erradamente os mentores daqueles pseudo-médicos). Não pode porque a lei aprovada em 1979 protegeu todos os acadêmicos, até então, matriculados nessas faculdades".

A referida campanha é, segundo a SBPC, na realidade, "fruto da: 1º - ganância dos donos das Faculdades que vêem na modificação daquela lei a possibilidade de ressuscitar a "responsabilidade pelos laboratórios de análises" como atrativo principal daqueles cursos e, assim, satisfazer a sua ambição maior que não é educacional, certamente".



A Câmara aprovou a emenda que proíbe aos biomédicos realizar análises clínicas e assiná-las (Página 5)

Brasília, quinta-feira, 16 de junho de 1983 —5

Análise é vetada ao biomédico diplomado

A Câmara dos Deputados aprovou ontem, durante uma sessão tumultuada, com as galerias lotadas, a emenda do deputado Euclides Scalco que permite aos atuais portadores de diploma de Ciências Biológicas, modalidade médica, bem como os diplomados que ingressarem neste curso em vestibular realizado até junho de 1983, realizar análises clínico-laboratoriais, assinando os respectivos laudos, desde que comprovem ter cursado as disciplinas indispensáveis ao exercício dessas atividades.

A aprovação da emenda motivou o protesto dos biomédicos que desejavam, sem restrições, continuar a exercer a análise clínico-laboratorial. Os estudantes de farmácia, juntamente com os biomédicos, estão há mais de 15 dias no Congresso pressionando os parlamenta-

res. A emenda foi aprovada por 266 votos favoráveis e 65 contra. Como a matéria não obteve o consenso dos demais partidos, as lideranças deixaram a questão aberta, com os parlamentares votando sem compromisso com qualquer uma das emendas apresentadas.

De acordo com a emenda aprovada ontem, o item que mais irritou os biomédicos é que veda o exercício de análises clínico-laboratoriais aos diplomados em Ciências Biológicas (Biomédicos), que tenham ingressado neste curso após julho de 1983. A emenda prevê ainda que os Biomédicos terão o seu currículo redirecionado pelo Ministério da Educação, que fará uma ampla revisão, a fim de que sejam melhor definidas as especializações ou opções que a modalidade comporta, bem como as disciplinas que as compõem.

Biomédicos agridem todos

Eram 17h45min quando a votação da emenda do deputado Euclides Scalco já atingia 169 votos favoráveis e 38 contra, quando a galeria, na parte ocupada por biomédicos, prevendo a derrota, irrompeu aos gritos de "queremos trabalhar". Começou o tumulto. Os farmacêuticos ficaram em silêncio. O presidente da Mesa, deputado Flávio Marcílio, que já havia advertido que não toleraria manifestações, mandou que a segurança da Câmara retirasse os biomédicos.

Com os ânimos exaltados, os biomédicos passaram a insultar os parlamentares que estavam no plenário. A sessão ficou suspensa por vinte minutos. No lado de fora, no Salão Verde, cenas de desespero eram registradas por todos os cantos. Muitos choravam apoiados nos ombros de colegas. O clima foi ficando cada vez mais tenso. Parlamentares tentavam se explicar atribuindo a culpa ao Ministério da Educação, mas a indignação dos biomédicos era geral.

Alguns biomédicos, totalmente transtornados, tentaram impedir o trabalho de fotógrafos e repórteres, ameaçando-os fisicamente. Na porta do plenário houve o incidente mais sério.

Um parlamentar, não identificado, foi agredido verbalmente por um dos integrantes da comitiva dos biomédicos. A segurança interveio retirando o elemento do recinto que saiu protegido por colegas e dois deputados, ao mesmo tempo que gritos histéricos dirigido aos parlamentares (vendidos!) eram ouvidos nas proximidades do plenário.

Alheios a manifestação de desespero dos biomédicos, os farmacêuticos permaneceram nas galerias até o final da votação. A segurança da Câmara, que teve o seu trabalho redobrado, foi obrigada a isolar os farmacêuticos no Salão Negro do Congresso para evitar que fossem agredidos pelos biomédicos quando do final da sessão.

Contrastando com o desespero dos biomédicos, os farmacêuticos comemoraram, pacificamente, a vitória de ontem. Segundo o estudante Haroldo Lisboa, da Faculdade de Medicina de Araraquara, que condenou o desespero dos biomédicos, o direito deles está garantido. "Não é o fim da profissão deles", explicou. No seu entender, a emenda aprovada vem resguardar a saúde pública e o ensino público.